

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3083 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 42 /93.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A CASA DA AMIZADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a Casa da Amizade, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

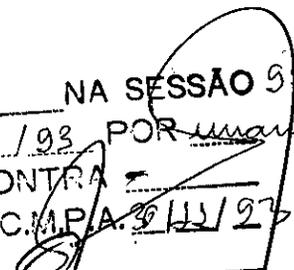
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de novembro de 1993.


SALESIO SIEBERT
- VEREADOR -


DERNIVAL OLIVEIRA JUNIOR
- VEREADOR -

APROVADO NA SESSÃO 953
DE 30/11/93 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA 2
MESA DA C.M.P.A. 21/11/93


PRESIDENTE

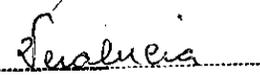
ATT. Anexo documentação.

meo.


EDSON OLIVEIRA SANTOS
- VEREADOR -

Atesto o Recebimento: prot. n.º 470/93

Em 08 de NOVEMBRO de 1993


Câmara